

RESOLUÇÃO Nº 030/2013 – CONSEPE

Aprova alteração curricular do Curso de Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 10556/2013, em tramitação nos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, ad referendum do CONSEPE:

Art. 1º Fica alterado o pré-requisito da disciplina Climatologia e Meteorologia, da 5ª fase, que era Fenômenos de Transporte e passa a ser Cálculo Diferencial e Integral II.

Art. 2º A presente alteração curricular entra em vigor no 2º semestre de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de agosto de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor da UDESC